



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DO MÉRITO  
JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2023 - ATA Nº 01/2023**

Às quinze horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo terceiro andar, nesta Capital, reuniu-se o Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 2ª Região, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Beatriz de Lima Pereira**, Presidente do Tribunal e Grã-Mestre da Ordem, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Eduardo de Azevedo Silva, Wilson Fernandes, Tania Bizarro Quirino de Moraes e Paulo Kim Barbosa. Ausente, justificadamente, em razão de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes. Presentes também a Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Secretária-Geral Judiciária do Tribunal, e o Sr. Jacques Menezes de Oliveira, Diretor da Secretaria de Cerimonial, Eventos e Relações Institucionais.

Dando início à reunião, a Exma. Sra. Grã-Mestre deu as boas-vindas aos membros do Conselho e passou imediatamente aos assuntos a serem tratados:

**1) Eleição do Vice-Presidente do Conselho - § 3º, art. 20 do Estatuto**

Por unanimidade, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Eduardo de Azevedo Silva, Corregedor Regional do Tribunal, foi eleito para o cargo de Vice-Presidente do Conselho da Ordem.

**2) Indicação do Secretário da Ordem e seu respectivo substituto – caput e § 2º do art. 24:**

Pela Exma. Sra. Grã-Mestre da Ordem foi indicada a Ilma. Sra. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira para a função de Secretária da Ordem do Mérito e para substituí-la em seus impedimentos a Ilma. Sra. Marcia da Cunha Bonfim Barbosa. A indicação foi acolhida pelos demais membros do Conselho.

**3) Designação de data e local para a solenidade de entrega das Comendas na XI Outorga.**

Em atenção ao que dispõe o artigo 16, parágrafo 1º do Regulamento da Ordem do Mérito, a data provável para a realização da solenidade de entregas das comendas será o dia **14 de setembro de 2023** e o local, o Plenário desta Corte. No entanto, em razão da reforma do Edifício-Sede, tais deliberações ficam sujeitas a confirmação em época oportuna.



PODER JUDICIÁRIO  
Justiça do Trabalho  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**4) Cronograma dos eventos previstos para a realização da Outorga**

Pelo Conselho ficou deliberado que a reunião a que se refere o artigo 15 do Estatuto da Ordem será realizada no mês de maio próximo em data a ser definida.

**5) Quantidade de Comendas a serem concedidas**

O número de Comendas a serem outorgadas em cada categoria será limitado à metade do quantitativo fixado no artigo 14 do Regulamento da Ordem.

**6) Outros assuntos**

Pela Exma. Sra. Desembargadora Grã-Mestre foi determinada a imediata expedição de Ofícios aos Exmos. Srs. Desembargadores Presidentes das Seções Especializadas para que os respectivos órgãos fracionários possam fazer suas indicações para o grau de Grande-Oficial, em consonância com o disposto no artigo 12, § 1º, combinado com o artigo 9º do Estatuto da Ordem do Mérito.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Conselho da Ordem do Mérito declarou encerrada a reunião.

**Beatriz de Lima Pereira**  
Grã-Mestre da Ordem do Mérito  
e Presidente do Conselho

**Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira**  
Secretária